



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

São Paulo, 06 de março de 2012.

OFÍCIO Nº 0005/2012

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,

O **Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - SIPESP**, entidade representativa de classe, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.739.786./0001-95, e no Cadastro do Ministério do Trabalho sob o nº 24440052858/88, legítimo representante da categoria dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo, através de seu Presidente Dr. João Batista Rebouças da Silva Neto, que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio do presente, expor o que segue:



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

Estamos no mês de março de 2012 e passados mais de 04 (quatro) meses da publicação da Lei Complementar nº 1.151/2011, continuamos sem a necessária valorização que a classe policial civil merece.

Lembramos que, desde o início, esta entidade se insurgiu contra a Lei nº 1.151/2011, que foi criada sem que houvesse a participação das entidades classistas, fazendo com que o objetivo da mesma não fosse alcançado..

Mesmo sem alterar a situação dos nossos servidores, a lei trazia uma expectativa de melhoria, já que o artigo 26 garantiu a constituição de um grupo de trabalho, composto de representantes do Executivo e do Legislativo, para avaliar as possibilidades de valorização das carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, considerando a Lei Complementar nº 1.067/2008.

Esta entidade, mesmo sem ter o direito de participar do grupo de trabalho, enviou ofícios aos Poderes Executivo e Legislativo, pleiteando o direito de participar das discussões, bem como solicitou que as discussões realmente versassem sobre a efetiva valorização das carreiras, além de pleitear outras melhorias.



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

Os ofícios foram enviados ao Sr. Secretário de Gestão Pública em 30/08/2011, com o nº 43/2011, ao Sr. Governador do Estado de São Paulo em 19/10/2011, com o nº 51/2011, ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 04/11/2011, com o nº 53/2011 e ao Sr. Secretário de Segurança Pública em 29/11/2011, com o nº 57/2011.

Porém, infelizmente, não recebemos nenhuma resposta dos nossos representantes, tampouco qualquer notícia sobre a efetiva constituição do grupo de trabalho, demonstrando a maneira injusta com que somos tratados.

Qualquer tipo de diálogo com o Executivo é infrutífero, que se cala às reais necessidades da classe e os nossos representantes do Legislativo, salvo raríssimas exceções, se curvam as vontades do Executivo e se ausentam nos momentos que deveriam estar presentes.

O descaso também atinge os nossos aposentados que sofrem com a ineficácia dos serviços da SPPREV, que é incapaz de repassar indistintamente o aumento da Lei 1.151/2011 e que congela o adicional de insalubridade, se amparando em interpretações infundadas e injustas da legislação, afetando profundamente a dignidade destes servidores inativos.



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95

O Governo por sua vez, parece estar distante da realidade, preferindo divulgar para a sociedade, a redução dos índices de criminalidade, tentando demonstrar que a Segurança Pública não passa por nenhum tipo de problema.

Talvez realmente os índices estejam corretos, mas certamente não foi reflexo de uma polícia valorizada, mas sim de servidores comprometidos com o cidadão, que não deixam de cumprir com o seu dever, mesmo passando por problemas funcionais, que vão desde o ínfimo salário recebido até a ausência de condições dignas de trabalho.

Esta situação também é experimentada pela maioria dos Estados brasileiros, motivando a COBRAPOL (Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis) a mobilizar todos os Sindicatos da nação vinculados à mesma, a convocar seus sindicalizados no próximo dia 16/03/2011, para votação do indicativo de greve nacional das polícias cíveis, movimento este que deve servir de alerta aos nossos governantes.

Não merecemos este tratamento e não podemos continuar vivendo de promessas que se perdem no tempo e ao vento.



Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo

REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB Nº 24440052858/88
C.N.P.J. 60.739.786/0001-95


A segurança pública merece ser tratada com respeito e dignidade, com a valorização efetiva daqueles que zelam pela segurança da sociedade.

Levamos a nossa indignação ao conhecimento de Vossa Excelência, sempre combativo e presente nas causas relevantes da segurança pública, que também pode tornar público o teor do mesmo, inclusive para os demais membros desta Casa Legislativa.

Aproveitamos o oportuno para renovar nossos protestos de estima e consideração, assim como para colocar-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sendo só o que cabia para o momento,

Cordialmente,


João Batista Rebouças da Silva Neto
Presidente do SIPESP

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
MAJOR OLÍMPIO GOMES